



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23079.231499/2024-72

1. OBJETIVO

1.1. Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem para reposição de estoque do almoxarifado do Instituto de Ciências Biomédicas.

2. OBJETO

2.1. Papel aluminio 30cm x 7,5m; Caixa Arquivo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Reposição de estoque do almoxarifado do Instituto de Ciências Biomédicas.

3.2. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

3.2.1. A ausência dos materiais poderá ocasionar prejuízo ao bom funcionamento do instituto.

3.3. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

3.3.1. Almoxarife verificou o que já tinha no estoque a fim de não pedir nada além do necessário para reposição anual.

3.4. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPOS

3.4.1. N/A

3.5. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS (SUSTENTABILIDADE)

3.5.1. N/A

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1.1. Papel aluminio 30cm x 7,5m;

4.1.2. Caixa Arquivo.

4.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS

4.2.1. A entrega deverá ser feita mediante agendamento prévio com o setor do almoxarifado.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O almoxarife irá receber e conferir os materiais adquiridos de acordo com o documento de compra;
- 5.2. Confrontar a Nota Fiscal com a Nota de Empenho emitida. Os itens e a quantidade informados na Nota Fiscal deverão ser iguais ao descrito no empenho;
- 5.3. Atestar a Nota Fiscal, se tudo estiver em conformidade.

6. ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO COMUM

- 6.1. Bem comum, cujo padrão de qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

7. UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO

- 7.1. Unidades descritas na tabela abaixo.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

- 8.1. De acordo com uma pesquisa de mercado (via internet) o valor da aquisição ficará em torno de:

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT	Quantidade	ICB	Unidade de Medida	Valor (R\$)	
						Unitário	Total
1	Papel aluminio 30cm x 7,5m	221390	50	50	und	R\$6,99	R\$349,50
2	Caixa Arquivo	462554	30	30	und	R\$7,12	R\$ 213,60
Global							R\$563,10

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9.1. N/A (entrega imediata)

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obrigações Gerais	Grau de Penalidade em Caso de Descumprimento
10.1. Entregar o material na data combinada com o almoxarifado;	Máximo (Não recebimento)
10.2. Entregar os materiais de acordo com as especificações do empenho.	Máximo (Não recebimento)

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Receber o material, conferir a quantidade, confrontar a nota fiscal com a nota de empenho e atestar a nota fiscal.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

- 12.1. Não recebimento dos materiais que não estiverem de acordo com a nota de empenho ou estejam danificados.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 13.1. N/A

14. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

14.1. N/A

15. QUALIFICAÇÕES

15.1. A qualificação dos proponentes deve ser realizada de acordo com o estabelecido no art. 27 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. N/A

17. SIGILO

17.1. N/A

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas no art. 78 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

19. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

19.1. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. N/A

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Siciliano, Assistente em Administração**, em 17/07/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Dias Fernandes, Diretor(a)**, em 18/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4415470** e o código CRC **4A1CD08F**.